Id:0CC53F9485D82565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeiera e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 012/2021, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 045/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das seguintes empresas: Simário Lustosa Nogueira Júnior – CNPJ Nº. 10.323.562/0001-30, Lote 01: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), Lote 03: R$ 100.000,00 (cem mil reais); Gledison Lobato Aguiar Louzeiro & CIA Ltda CNPJ Nº 05.672.243/0001-90, Lote 02: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Lote 04: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), Lote 05: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Cristalândia do Piauí, 14 de Junho de 2021

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:04719EC2549C253A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeiera e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material para Iluminação pública de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 017/2021, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 065/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº. 017/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa Tolentino Comércio Varejista de Materiais Elétricos EIRELI - ME– CNPJ Nº 33.227.350/0001-44, valor Global de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

Cristalândia do Piauí, 14 de Junho de 2021

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:030E5949F7122594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecir Extrato do Instrumento Contratual Nº 041/2021 resultante da Dispensa de Licit – Processo Administrativo Nº 077/2021, cujo objeto é a contratação de empresa serviços técnicos no que tange a execução de Obrigações Acessórias, como E-s Contábil e Fiscal, RAIS, entre outros, relacionados às Escolas Municipais de Cri no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) conforme proposta co
Fonte de Recursos: FPM, FEB e Recursos Próprios
Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: CELIA BATISTA DO AMARAL CNPJ: 25.958.189/0001-50

Cristalândia do Piauí – PI, 10 de junho de 2021

Id:089B6F2B6D3A2590

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N
CEP: 64.920-000 - Cristi
CNPJ Nº 06.554.364/000

DECRETO nº 047/2021, de 15 de junho de 2021.

Decreta a
servidor co
atuar na EM

FELIPE FERREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Cristino Castro - Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de cooperação entre o Município e o E para a fomentação da agricultura e extensão rural no município;

Considerando não haver prejuízos nem desserviço ocasionado p servidor, visto o mesmo atuar nos limites do município em parceria e c

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Termo Técnica 005/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica Cedido para atuar na EMATER-PI, no Município de Cristi Servidor comissionado: **Denilson Lopes de Oliveira**, portador do R SSP/PI e CPF nº 061.661.013-09, nos termos da Cooperação nº 05/2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, r disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 15 dias do mê

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br